



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/16

10 de março de 2016

APROVADO

EM 10/03/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 04


CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. Jesy Lustosa Alencar Filho

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. Jesy Lustosa Alencar Filho.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 10 dias do mês de março do ano de 2016, 83º da Emancipação.


CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Jesy Lustosa de Alencar Filho, nascido em Gurupi, Estado de Goiás, hoje Estado do Tocantins, em 03/10/1953, filho de pais desta região, retornou para Gilbués no ano de 1960, então com sete anos, em 1962, retornou ao Estado de Goiás com sua família de sete irmãos. Voltou em 1970, já em definitivo, com sua mãe viúva e uma irmã.

Jesy Lustosa de Alencar Filho, ou Jesy da Sucam, casou-se em 1982 com uma filha de Gilbués, Maria Nazareth Rodrigues, desta união nasceram quatro filhos.

Em 1983 iniciou suas atividades profissionais em nossa região como agente de saúde pública da extinta SUCAM, hoje FUNASA, pertencente ao Ministério da Saúde.

Jesy Lustosa é uma trabalhador, servidor público, cidadão do bem, amigo de todos e que adotou Gilbués para viver e constituir sua família por tudo isso julgo se merecedor da cidadania Gilbueense e peço o apoio dos colegas para aprovação desta resolução.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 10 dias do mês de março do ano de 2016, 83º da Emancipação.


CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Vereador Autor